



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 112/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 26 de junho de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIT n.001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) nos termos do Decreto Federal n.7.508/2011.

RESOLVE:

- Art.1º- Homologar a Resolução n.018 / 2015 CIR Metropolitana, que a aprova o nome da Sra. Aurelice Vieira Souza como Coordenadora da CIR Metropolitana.
- Art.2º Aprovar o nome do Sr. Henrique Luis Follador como Vice coordenador.
- Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de julho de 2015.

RICARDO dé OLIVÉIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde